



DECRETO N.º 028, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, **Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere os art. 195, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a profunda religiosidade do povo da nossa terra, assim como, a importância comemorativa da Semana Santa;

Considerando que desde a surgimento desta localidade sempre se respeitou a “Quinta-feira da Semana Santa”, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais o próximo dia 18.04.2019, “Quinta-feira da Semana Santa”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2019


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito